

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (GCM/CI)**

**EDITAL N º 28 – GCM/CI, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025
CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio do Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2024, torna pública a **convocação para a segunda etapa – curso de formação profissional**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Guarda Civil Municipal.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocados para se apresentarem para a matrícula na Segunda Etapa – Curso de Formação Profissional – os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, conforme o resultado final da primeira etapa do concurso de Guarda Civil Municipal, divulgado através do Edital nº 25 – GCM/CI, de 16 de outubro de 2025:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA		
10001643	JONAS PEREIRA DOS SANTOS	1
10000041	LUIZ HENRIQUE DO AMARAL FERREIRA	2
10000973	ALFREDO GRIFO REZENDE DE OLIVEIRA	3
10002090	WELITHON DE ALMEIDA SOUZA	4
10001750	MATHEUS VIANNA BERNARDO PEREIRA	5
10001583	FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA	6
10001039	WEDISON RAMOS DE MACEDO	7
10002168	THAMires REIS TEIXEIRA	8 (<i>sub judice</i>)
10001593	RAPHAEL DA SILVA FREITAS	9
10003769	RODRIGO BATISTA DE SAO PAULO	10
10000063	TIAGO TEIXEIRA VIVIANI	11
10002726	JOSIAS PAULUCIO TIBURCIO	12
10003091	GILMAR SILVA SANTOS	13 (<i>sub judice</i>)
10000431	MARCOS NATAN ALMEIDA DIAS	14

10001042	KAIO COSTA FLORINDO	15
10003748	EVERTON DA SILVA MARVILA	16
10000194	ALAN SMARZARO NUNES	17
10000073	DIEGO PEREIRA CARLOS	18
10003830	FRANCISCO DA SILVA MENEGHINI	19
10002657	LUANA COSTA MATTOS	20
10003618	KARINE DOS REIS PENHA	21
10000416	DOUGLAS MARCOS RODRIGUES DA ROCHA	22
10003671	LUIZ DE OLIVEIRA	23
10000108	CLARISSA DUARTE BICALHO	24
10003738	DANIEL MORAES CANDIDO	25
10003896	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	26
10001038	MATHEUS RAMANHOLI VARGAS PIMENTA	27
10001728	FREDERICK MOTA DE OLIVEIRA	28
10001143	RAPHAEL PADILHA PEDROTI	29
10002669	JOAO VICTOR FREITAS ARCHANJO	30
10004041	RODRIGO FAGUNDES FRANCISCO	31

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
10002201	SAMUEL FRANZAGUA CARDOSO	1

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CANDIDATOS NEGROS		
10000431	MARCOS NATAN ALMEIDA DIAS	1
10003618	KARINE DOS REIS PENHA	2
10000416	DOUGLAS MARCOS RODRIGUES DA ROCHA	3
10003896	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	4
10001728	FREDERICK MOTA DE OLIVEIRA	5
10004041	RODRIGO FAGUNDES FRANCISCO	6

10001442	MARCELA NOGUEIRA CASTELLO	7
10002354	NAUN DO LAGO DE LIMA	8
10002885	EVALDO DA SILVA GOMES	9
10002169	ALESSANDRA CARDOSO MENDES	10
10001997	WEMERSON DE SOUZA	11
10000897	FELIPE MARTINS RAMOS	12
10000584	ALESSANDRA CAMARGO DA CRUZ SOARES	13
10001158	VINNY ROGER ALMEIDA CACIQUE	14 (<i>sub judice</i>)

2 DOS CRITÉRIOS DA CONVOCAÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Esta convocação contempla um total de 40 (quarenta) candidatos para a matrícula e frequência no Curso de Formação Profissional, que possui caráter eliminatório e será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – GCM/CI, de 4 de janeiro de 2024, e suas alterações, e por este edital.

2.2 Esclarece-se que esta chamada, em número superior às vagas de provimento imediato, considera a previsão total de 100 (cem) vagas para o cargo, sendo 20 (vinte) para provimento imediato e as demais para a formação de cadastro de reserva, conforme estabelecido no item 4 do Edital de Abertura nº 01/2024.

2.3 A ordem de chamada dos candidatos listados no item 1.1 deste edital observa rigorosamente os critérios de proporcionalidade e alternância para o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos com deficiência (PCD) e aos candidatos negros, em estrita conformidade com o disposto nos itens 5.2.1 e 5.3.5.10 do edital inaugural do presente concurso, considerando a ausência de aprovação final de candidatos indígenas.

2.4 Em estrita observância ao subitem 5.2.4.1 do Edital Inaugural nº 01/2024, a presente convocação apresenta as listas de aprovados de forma segregada (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência e Negros) a fim de preservar o direito subjetivo do candidato à sua dupla classificação.

2.5 Fica estabelecido que, para o ato de nomeação e posse dos candidatos aprovados ao final do Curso de Formação, serão rigorosamente aplicados os critérios de alternância e proporcionalidade previstos no subitem 5.2.11 do edital, convocando-se os candidatos das respectivas listas na ordem estipulada pela legislação e pela jurisprudência para o preenchimento das vagas imediatas e daquelas que vierem a surgir.

3 DA APRESENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

3.1 Ficam os candidatos relacionados no subitem 1.1 deste edital convocados a comparecerem pessoalmente para a entrega de documentos e demais procedimentos preliminares à matrícula, conforme as seguintes especificações:

- a) Período: 13 de novembro de 2025.
- b) Horário: 8 horas.
- c) Local: Secretaria Municipal de Administração.
- d) Endereço: Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, 2º andar, Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29300-060.

3.2 No ato da apresentação, o candidato deverá, obrigatoriamente, portar os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial original com foto (são aceitos RG, Carteira de Motorista, Passaporte, Carteira de Trabalho ou outro documento de identificação de cunho oficial com validade em território nacional).
- b) 1 (uma) foto 3x4cm recente.

3.3 O não comparecimento do candidato na data, horário e local estipulados no subitem 3.1, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará a sua eliminação automática do certame, sendo convocado para substituí-lo o candidato imediatamente subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação geral e, notadamente respeitando o percentual e critérios de reserva de vagas, até que se complete o quantitativo de 40 (quarenta) vagas para o Curso de Formação.

3.4 Em caráter excepcionalíssimo, a Comissão do Concurso poderá analisar requerimentos de candidatos que comprovem, de forma inequívoca e devidamente documentada, a impossibilidade absoluta de comparecimento por motivo de força maior, desde que o requerimento seja protocolado, em até 48 (quarenta e oito) horas após o evento impeditivo, de forma física, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG, conforme disposto no subitem 3.1.

3.5 O eventual deferimento de tal requerimento pela Comissão não garante a matrícula na presente turma do Curso de Formação, mas tão somente o direito de o candidato ser considerado para convocação em turma futura, caso venha a ser realizada durante o prazo de validade do concurso e a critério da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

4 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 Da Carga Horária e do Regime: O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, terá a carga horária total de 632 (seiscentas e trinta e duas) horas presenciais. Será realizado em regime de tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério da necessidade e da programação acadêmica.

4.2 Do Período de Realização: O curso será realizado no período de 1º de dezembro de 2025 a 10 de abril de 2026, podendo, por necessidade administrativa ou pedagógica, ser prorrogado até a data limite de 30 de junho de 2026. Tal previsão está em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2025, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

4.3 Do Local de Realização: As atividades do Curso de Formação Profissional ocorrerão, prioritariamente, nas instalações da ACADEPOL/ES – Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, situada na Avenida Vitória, nº 2.382, Bairro Monte Belo, Vitória/ES – CEP 29053-360. O início das atividades no primeiro dia está previsto para as 07h30min.

5 DA AJUDA DE CUSTO E DAS DESPESAS

5.1 Durante o período de frequência regular no Curso de Formação Profissional, o candidato regularmente matriculado fará jus, a título de ajuda de custo mensal, ao valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor do subsídio do nível hierárquico Guarda Municipal, referência A, conforme previsto no item 2 do Edital de Abertura nº 01/2024.

5.2 Todas as despesas decorrentes da participação em quaisquer etapas do concurso público, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação e outras necessárias para a frequência no Curso de Formação Profissional, correrão por conta exclusiva dos candidatos.

6 DA MATRÍCULA E DA FREQUÊNCIA

6.1 Da Efetivação da Matrícula: a matrícula no Curso de Formação será efetivada e formalizada pela Academia de Polícia do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES) após o cumprimento, por parte do candidato, dos requisitos previstos no item 3 deste edital. A relação final de candidatos matriculados será objeto de publicação oficial.

6.2 Da Frequência: A frequência do aluno-guarda é obrigatória em todas as aulas, instruções, verificações e demais atividades programadas pela coordenação do curso, sendo regida pelo disposto no artigo 78 do Regimento Interno da ACADEPOL/ES e demais normas aplicáveis.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Segurança e Trânsito